

Diário Oficial Número: 27422

Data: 15/01/2019

Título: PORTARIA 022.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15413/#e:15413/#m:1057704>

Portaria n.º 022/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 519533/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **LUCIEUDO BELEM DE SOUZA - ME - SERRAS AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.571.488/0001-99, com sede à Rua Euclides Geraldo Medeiros, n.º 63 - Centro - Tangará da Serra/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2019.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*